



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 497/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.239.613/2014**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Substituir Membro da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela RESOLUÇÃO Nº 492/2014 – GS/SEJU, servidora **Lucélia Euclides Tavares**, RG 4.420.906-3 e designar, em seu lugar, para compor a Comissão como Membro, o servidor **Marcos Roberto Ribeiro**, RG 12.434.511-1.

**II** – Fica restaurando o prazo previsto no artigo 310, da Lei nº 6.174/70.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de assinatura.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**